 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004
	PROPOSTA COMERCIAL	Revisão: 01

Lauro de Freitas (BA), 10 de janeiro de 2024.

À

TIMAC AGRO

Via Portuária, s/nº, Km 20
Cia Norte, Candeias (Ba)
CEP: 43.805-190

At.: Sr. Tiago Staats Bexaira

Ref.: Demolição e aplicação de revestimento refratário no fosso da fornalha da caldeira 31-FF-01.

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1181-J/23** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:


1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de revestimento refratário, **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, na área interna da TIMAC AGRO CAN, localizado em Candeias (Ba):

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO REFRAATÁRIO:

2.1 - TRECHO 01: FOSSE DA FORNALHA DA CALDEIRA;

- **DEMOLIÇÃO E "BOTA-FORA" DO REVESTIMENTO REFRAATÁRIO EXISTENTE** (constituído de Tijolos refratários, concretos refratários e manta de fibra cerâmica);
- **APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS REFRAATÁRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, tais como:
 - Tijolos Refratários Paralelos (229 x 114 x 76), com 50% Al₂O₃;
 - Tijolos Isolantes Paralelos (229 x 114 x 76), com Densidade 0,6, se necessário.
 - Fornecimento de Concreto Refratário Denso Regular Classe B;
 - Fornecimento de Manta de Fibra Cerâmica;
 - Argamassa Úmida de Pega ao Ar (50% Al₂O₃);
 - Argamassa Seca para Tijolos Isolantes, se necessário.
- **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS FORMAS DE MADEIRA;**
- **"5S" E HOUSEKEEPING DURANTE TODA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM


- 3.1 Fornecer mão-de-obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO CAN;
- 3.4 - Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.5 - Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser aprovado pela contratante;
- 3.6 - Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado (NR-33);
- 3.7 - Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.8 - Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

4. OBRIGAÇÕES DA TIMAC AGRO

- 4.1 - Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2 - Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3 - Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 4.4 - Transporte vertical dos materiais de aplicação, se necessário;
- 4.5 - Instalação dos pinos de ancoragens;
- 4.6 - Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 4.7 - Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricitista;

5. PRAZO DE EXECUÇÃO / JORNADA DE TRABALHO:

Os trabalhos serão executados com duração de 03 dias, de segunda a sexta feira em horário administrativo (7:30 as 17:18 hs).

 Risoterm <i>Isolantes Térmicos Ltda</i>	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 21 DDL.

7. PREÇO

Nosso preço para a execução do serviços supracitados é de **R\$ R\$ 10.047,11/m²** (dez mil, quarente e sete reais e onze centavos po metro quadrado).

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Paulo Mesquita
Diretor